



PENHA
GOVERNO MUNICIPAL

MEIO AMBIENTE
Instituto
do Meio Ambiente

CERTIDÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE E
CONFORMIDADE AMBIENTAL / IMAP nº 16/2022

O Instituto do Meio Ambiente de Penha – IMAP, declara para os devidos fins, que a Secretária de Planejamento Urbano do Município de Penha, apresentou a solicitação via **1DOC** Memorando 11.012/2022 com o requerimento informando a Implantação/Operação da Atividade de Infra-Estrutura do Parque Linear do Quilombo, com uma extensão total de 2.380,00 metros, área essa já consolidada conforme Lei Municipal 2247/2008 e sem potencial degradante, considerando a necessidade de melhoria do equipamento público e de infraestrutura no Município de Penha, a qual **não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pelas Resoluções CONSEMA nº 98/2017 e 99/2017, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental**, o que não eximirá o empreendimento ou atividade em atender às demais disposições da legislação ambiental e florestal vigente.

Os serviços de pavimentação e infraestrutura, serão realizados conforme o requerimento citado, com as coordenadas de identificação abaixo:

Início : X(E) 734586.240 m Final : X(E) 735725.053 m
 Y(N) 7035240.360 m Y(N) 7037129.210 m

Extensão total da obra: 2.380,00 metros

Esta Declaração está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo requerente. O IMAP poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento ou atividade.

Esta Declaração não desobriga o empreendedor a obter, quando couber, as certidões, alvarás, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

A presente Declaração foi emitida sem rasura e/ou colagem e tem validade de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura.

Penha, 25/03/2022.

38.484.864/0001-07

INSTITUTO MUNICIPAL DO
MEIO AMBIENTE DE PENHA - IMAP

Rua Duque de Caxias, 54
Centro - CEP: 88.385-000

PENHA - SC

Héder Mafra
Héder Juliano Mafra
Gerente Administrativo

Héder Juliano Mafra
Diretor do IMAP